



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 01/08/2016 TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

João Paulo Monteiro de Lima-----Presidente -----
Márcio Greyk José de Paula Raposo-----Vice Presidente-----
Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho-----Auditor-----
Johnny Aroucha Brito -----Auditor-----
Redney Carvalho Bezerra-----Auditor Suplente-----
Gianluca Azevedo Conte de Melo -----Procurador-----

1. PROCESSO N.º 087/2016:

Jogo: Manaus X Salcomp
Categoria Amadora
Campeonato Amazonense Feminino 2016

Denunciado:

- Daiana Xavier dos Santos, atleta da Equipe do Salcomp, incurso nas sanções do art. 258 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Márcio Greyk José De Paula Raposo

Resultado: Por unanimidade de votos, a atleta Daiana Xavier dos Santos, da Equipe do Salcomp, foi punida com advertência nos termos do §1º do artigo 258 do CBJD.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ramakris Ranner da Silva Elessondres.

2. PROCESSO N.º 088/2016:

Jogo: Itacoatiara X Iranduba
Categoria Amadora
XXIV Copa dos Rios de Seleção 2016

Denunciado:

- Anderson da Silva Souza, atleta da Seleção de Itacoatiara, incurso nas sanções do art. 254, §1º, inciso I do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Sergio Paulo Monteiro Litaiff Filho

Resultado: Por unanimidade de votos, o atleta Anderson da Silva Souza, da Seleção de Itacoatiara foi punido com advertência nos termos do artigo 254, §2º do CBJD.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ramakris Ranner da Silva Elessondres.

3. PROCESSO N.º 089/2016:

Jogo: São Sebastião do Uatumã X Careiro Castanho
Categoria Amadora





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

XXIV Copa dos Rios de Seleção de 2016

Denunciados:

- Romário Paes Teixeira, atleta da Seleção de São Sebastião do Uatumã, incurso nas sanções do art. 254, §1º, inciso II do CBJD.
- Silvan Fontes de Oliveira, atleta da Seleção de Careiro Castanho, incurso nas sanções do art. 254, §1º, inciso I do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Johnny Aroucha Brito

Resultado: Por unanimidade de votos o denunciado Romário Paes Teixeira, atleta da Seleção de São Sebastião do Uatumã, condenado a suspensão de 04 (quatro) partidas reduzidas pela metade, permanecendo suspenso por 02 (duas) partidas, nos termos do art. 254, §1º, inciso II do CBJD. Observada a detração. Por maioria de votos o denunciado Silvan Fontes de Oliveira, atleta da Seleção de Careiro Castanho, foi ABSOLVIDO da acusação que lhe foi feita, por ser medida mais adequada ao presente caso.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ramakris Ranner da Silva Elessondres.

4. PROCESSO N.º 090/2016:

Jogo: Careiro Castanho X Itacoatiara

Categoria Amadora

XXIV Copa dos Rios de Seleção 2016

Denunciados:

- Adriarlton Santos da Silva, atleta da Seleção de Itacoatiara, incurso nas sanções do art. 254-A do CBJD.
- Deumiro Caetano da Silva, atleta da Seleção de Careiro Castanho, incurso nas sanções do art. 254-A do CBJD.
- Darlan Evangelista de Oliveira, atleta da Seleção de Careiro Castanho, incurso na sanção do art. 254, §1º, inciso II do CBJD.
- Sélvio Roberto Torres, atleta da Seleção de Careiro Castanho, incurso nas sanções do art. 258, §2º, inciso II do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Redney Carvalho Bezerra

Resultado: Por maioria de votos Adriarlton Santos da Silva, atleta da Seleção de Itacoatiara, condenado a pena de suspensão de 02 (duas) partidas reduzidas pela metade ficando suspenso por 01 (uma) partida, nos termos do art. 182 do CBJD em virtude da desqualificação para infração do artigo 250, §1º do CBJD. Observada a detração. Por unanimidade de votos Deumiro Caetano da Silva, atleta da Seleção de Careiro Castanho, condenado a suspensão de 04 (quatro) partidas nos termos do artigo 254-A do CBJD, reduzidas pela metade com base no artigo 182 do CBJD, permanecendo suspenso por 02 (duas) partidas. Observada a detração. Por unanimidade de votos Darlan Evangelista de Oliveira, atleta da Seleção de Careiro Castanho, condenado a suspensão de 02 (duas)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

partidas reduzidas pela metade, com base no artigo 182 do CBJD, permanecendo suspenso por 01 (uma) partida. Observada a detração. Por maioria de votos Sélvio Roberto Torres, atleta da Seleção de Careiro Castanho, condenado a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas reduzidas pela metade ficando em 02 (duas) partidas em virtude da desqualificação para o artigo 243-F parágrafo primeiro do CBJD. Observada a detração. Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ramakris Ranner da Silva Elessondres.

Manaus, 01 de Agosto de 2016.

Amanda Oliveira dos Santos

Amanda Oliveira dos Santos
Secretária 1ª CD TJD/AM

